



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 254 /1998

Dispõe sobre concessão de diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador João Archanjo Mendes Santiago, diária para alimentação no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e para hospedagem no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando um valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para viagem a Belo Horizonte - MG, a serviço da Câmara Municipal, no período de 26.06.98 a 29.06.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e seis dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

